**Voto de Pesar pelo falecimento da Deputada Federal Amália Barros**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores,**

Os vereadores André Amaral (PL) e Franklin Duarte de Lima (PL) requerem, nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja consignado em ata **Voto de Pesar pelo falecimento da Deputada Federal Amália Barros, 39 anos.**

**Justificativa**

É com profundo pesar que apresentamos este requerimento de voto de pesar pelo falecimento da Deputada Federal Amália Barros (PL). Nascida em 22 de março de 1985, na cidade paulista de Mogi Mirim, Amalia Scudeler de Barros Santos dedicou sua vida à inclusão da pessoa com deficiência, transformando um drama pessoal em uma causa coletiva.

Após perder a visão do olho esquerdo devido a uma infecção por toxoplasmose, Amália passou por 15 cirurgias e, em 2016, teve que remover o olho e passar a usar uma prótese ocular. Essa experiência pessoal a levou a fundar o Instituto Amália Barros, posteriormente rebatizado como Instituto Nacional da Pessoa com Visão Monocular. Por meio deste Instituto, realizou diversas campanhas de arrecadação de recursos e doações de próteses oculares e lentes esclerais, beneficiando milhares de pessoas.

Amália também se dedicou à aprovação da Lei 14.126/2021, que classificou a visão monocular como deficiência sensorial, garantindo às pessoas com visão monocular os mesmos direitos e benefícios previstos para pessoas com deficiência.

Eleita deputada federal por Mato Grosso em 2022 pelo Partido Liberal (PL), Amália recebeu mais de 70 mil votos, representando aproximadamente 5% dos votos do estado. Na Câmara, integrou as comissões de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, dos Direitos da Mulher, da Educação, entre outras.

A perda de Amália Barros é uma grande perda para o nosso país. Sua dedicação incansável à causa das pessoas com deficiência e sua contribuição significativa para a sociedade brasileira serão sempre lembradas.

Ante o exposto, requeremos que seja guardado um minuto de silêncio em derradeira homenagem à falecida Amália Barros e que o presente requerimento seja enviado à presidência nacional do PL e do PL Mulher, bem como para as presidências estaduais de São Paulo e Mato Grosso do partido.

 Valinhos, 13 de maio de 2024.

**AUTORIA: ANDRÉ AMARAL, FRANKLIN**